INDICAÇÃO Nº 1277/2025

Divinópolis, 10 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, solicitando que sejam adotadas, com urgência, as medidas necessárias para recuperação da Rua Antero de Souza Silva, na altura do nº 11, bairro Bela Vista, onde a via se encontra totalmente aberta devido à forte erosão, gerando risco aos moradores, pedestres e veículos.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

Conforme verificado no local e demonstrado pelas imagens que acompanham esta indicação, a Rua Antero de Souza Silva, na altura do nº 11, sofreu grave processo de erosão, resultando no desabamento parcial da pista e na exposição de solo, brita e estruturas improvisadas, como pneus, que não garantem segurança.

A abertura da via formou um grande buraco, com aprofundamento significativo, atingindo a lateral e avançando para a parte onde o calçamento se conecta ao trecho asfaltado. A erosão segue ativa, agravada pela água que escorre pela rua, aumentando o risco de novos desmoronamentos.

Documento assinado digitalmente - 3J2-8YO-LNP-2M8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A situação representa perigo imediato, podendo causar:

• queda de pedestres, incluindo crianças e idosos;

• danos materiais a motocicletas e automóveis;

• comprometimento da drenagem urbana e aumento da degradação do pavimento;

• risco de acidentes graves, sobretudo no período chuvoso.

Diante disso, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para:

• realizar contenção adequada da erosão;

• reconstruir o trecho danificado da via;

• assegurar drenagem eficiente;

• restabelecer a trafegabilidade e a segurança dos moradores.

A intervenção é indispensável para evitar agravamento do dano estrutural e para garantir condições mínimas de mobilidade e segurança à população do bairro Bela Vista.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 3J2-8YO-LNP-2M8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Documento assinado digitalmente - 3J2-8YO-LNP-2M8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Documento assinado digitalmente - 3J2-8YO-LNP-2M8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/12/2025 às 13:41:26

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 10/12/2025 às 13:41:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3J2 **8YO** **LNP** **2M8**